

RESOLUÇÃO Nº 071/2013, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Instituto de Serviços, Pesquisa e Inovação	3.1.90.00.00.00.00.00	74	Aplicações Diretas	39.000,00
TOTAL				39.000,00

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências da Saúde	3.1.91.00.00.00.00.00	35	Aplicações Diretas	5.000,00
Centro de Ciências Tecnológicas	3.1.91.00.00.00.00.00	55	Aplicações Diretas	1.000,00
Projetos Especiais	3.1.90.00.00.00.00.00	86	Aplicações Diretas	33.000,00
TOTAL				39.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 30 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO